



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO EDITAL CONCORRENCIA Nº. 003/2018, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPOSIÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeados pela portaria nº. 147/2018, para abertura da licitação referente ao edital supracitado. O aviso da licitação foi publicado no dia vinte e quatro de maio do ano corrente nos seguintes veículos: diário oficial do município; jornal impresso de circulação local - Jornal Correio do Povo do Paraná; jornal impresso de grande circulação no estado - Jornal Indústria e Comércio; diário oficial do estado - DIOE; mural de licitações do TCE/PR; mural de licitações do paço municipal. O edital completo foi publicado no site oficial do município no dia vinte e quatro de maio do ano corrente. Iniciou-se a sessão com o presidente agradecendo a presença de todos, em seguida foi credenciado o Sr. Nilson Florentino portador do RG nº: 3.134.024-1/SSP-PR e CPF nº 368.949.589-04 representante da licitante **NF EVENTOS LTDA - EPP**; o Sr. Rodrigo Orlandini portador do RG nº: 8.131.403-9 e CPF nº 043.609.209-38 representante da empresa **ALGERI & ORLANDINI - LTDA**; o Sr. Alcimar Smuczek portador do RG nº: 10.514.014-2 e CPF nº 073.923.589-36 representante da empresa **OLGA MARTIN SMUCZEK & CIA LTDA - ME**; o Sr. Pedro Carmozino Chuartes portador do RG nº: 5.498.015-9 e CPF nº 706.291.459-20 representante da empresa **PEDRO CARMOZINO CHUARTES 706.291.459-20**; o Sr. Adriano Waldir Nicolau portador do RG nº: 4.248.548/SESPDC - SC e CPF nº 008.283.449-06 representante da empresa **IDALÉCIO MANOEL**. Os membros da comissão receberam os envelopes, rubricaram, e procederam a abertura dos documentos de habilitação, os quais após rubrica e análise, por atender todas as exigências do edital, a comissão declarou **HABILITADA** as licitantes **NF EVENTOS LTDA - EPP, ALGERI & ORLANDINI - LTDA, OLGA MARTIN SMUCZEK & CIA LTDA - ME, PEDRO CARMOZINO CHUARTES 706.291.459-20 e IDALÉCIO MANOEL - ME**. Em razão das licitantes renunciarem expressamente o prazo para interposição de recurso nesta fase, a comissão prossegue os trabalhos, e inicia-se a abertura do envelope contendo as propostas de preços conforme planilha em apenso, a quais após lidas, rubricadas e analisadas, a comissão **CLASSIFICADA** as empresas **NF EVENTOS LTDA - EPP, ALGERI & ORLANDINI - LTDA, OLGA MARTIN SMUCZEK & CIA LTDA - ME, PEDRO CARMOZINO CHUARTES 706.291.459-20 e IDALÉCIO MANOEL - ME**. Após o presidente ler e explicar sobre o contido no edital, dos direitos e obrigações das licitantes vencedoras do certame, a licitante **NF EVENTOS LTDA - EPP** requer imediatamente a desistência e sua desclassificação nas propostas apresentadas para os itens do 2 ao 33 justificando que a mesma não havia tido a compreensão de que não seria permitido a revenda dos espaços, e alega não possuir estruturas e funcionários para colocar todos os espaços em funcionamento. A licitante **IDALÉCIO MANOEL - ME** também solicitou a desistência e desclassificação da proposta apresentada para o item 20 afirmando não possuir condições de colocar o espaço em funcionamento nos dias do evento. A comissão unanimemente decide aceitar o pedido de ambas as licitantes e desclassifica a **NF EVENTOS LTDA - EPP** nos itens do 2 ao 33 e **IDALÉCIO MANOEL - ME** no item 20. Todas as licitantes renunciarem expressamente o prazo para interposição de recurso nesta fase, portanto a comissão unanimemente declara a licitante **NF EVENTOS LTDA - EPP VENCEDORA** no item 1 com o valor total de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais); a licitante **IDALÉCIO MANOEL - ME VENCEDORA** no item 19 com o valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), no item 24 com o valor total de **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais), no item 25 com o valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), no item 26 com o valor total de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), no item 27 com o valor total de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) e no item 28 com o valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais); Em razão da desclassificação da licitante **IDALÉCIO MANOEL - ME** no item 20 e da **NF EVENTOS LTDA - EPP** no item 33, o presidente convoca para negociação o representante da licitante **OLGA MARTIN SMUCZEK & CIA LTDA - ME** que ficou classificada em segundo lugar no item 20 e o representante da empresa **PEDRO CARMOZINO CHUARTES 706.291.459-20** que ficou classificada em segundo lugar no item 33, sendo que após negociação resultou na classificação das empresas naqueles itens nas mesmas condições das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo portanto declarada a licitante **OLGA MARTIN SMUCZEK & CIA LTDA - ME** vencedora no item 20 com o valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) e a licitante **PEDRO CARMOZINO CHUARTES 706.291.459-20 VENCEDORA** no item 33 com o valor total de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais). O total do certame

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

ficou em R\$ 66.640,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Todos os representantes presentes não acharam necessário aguardar a impressão da presente ata para assinar. **A presente licitação ficará aberto até o dia vinte de agosto de 2018, conforme previsto no item 9.7 do edital de licitação, para que interessados nos itens desertos apresentem proposta perante esta comissão.** Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, ressalvam ainda que os membros ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, cumprindo as exigências do edital.


Silvestre Gonçalves F. Filho
Presidente


Indianara Simeoni Vasselechen
Membro


Sandro de Araújo Teixeira
Membro



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2018

DATAS					
ABERTURA 25/06/2018					
ITEM	OLGA MARTIN SMUCZEK	IDALECIO MANOEL	NF EVENTOS	PEDRO CARMOZINO	ALGERI E ORLANDINI
1			R\$ 5.100,00		
2			R\$ 612,00		
3			R\$ 612,00		
4			R\$ 612,00		
5			R\$ 612,00		
6			R\$ 612,00		
7			R\$ 612,00		
8			R\$ 612,00		
9			R\$ 612,00		
10			R\$ 612,00		
11			R\$ 612,00		
12			R\$ 612,00		
13			R\$ 612,00		
14			R\$ 612,00		
15			R\$ 612,00		
16			R\$ 612,00		
17			R\$ 612,00		
18			R\$ 612,00		
19	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.020,00		
20	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.020,00		
21			R\$ 1.020,00		
22			R\$ 1.020,00		
23			R\$ 1.020,00		
24		R\$ 3.100,00	R\$ 1.530,00		
25		R\$ 2.500,00	R\$ 1.530,00		
26		R\$ 1.600,00	R\$ 1.020,00		
27		R\$ 2.300,00	R\$ 1.020,00		
28		R\$ 45.000,00	R\$ 20.400,00		R\$ 25.190,00
29			R\$ 612,00		
30			R\$ 612,00		
31			R\$ 612,00		
32			R\$ 612,00		
33			R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	
TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 59.500,00	R\$ 50.592,00	R\$ 2.040,00	R\$ 25.190,00

OBSERVAÇÕES

A licitante NF Eventos desistiu dos itens 2 a 33

A Licitante Idalécio Manoel desistiu do item 20

A Licitante Olga Martins, aceitou o item 20 nas condições do licitante classificado em primeiro lugar

A licitante Pedro Carmozino Chuartes 706.291.459-20, aceitou o item 33 nas mesmas condições do licitante classificado em primeiro lugar